

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº04/2014 AO CONTRATO Nº 01/2010

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ E CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA,
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.**

A **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ**, com sede na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.793.660/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DR. MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS**, brasileiro, casado, RG nº 3.396.984 e CPF/MF nº 721.956.307-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede na alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representada pelo Sr. **FRED ANDERSON SCANDIÜZZI**, portador da cédula de identidade RG nº 18.980.294-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.464.006-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 01/2010, firmado em 06 de Janeiro de 2010, nos moldes do contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 06 de janeiro de 2014, nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria, Administração de Pessoal, Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores cobrados atualmente serão reajustados conforme cláusula décima, parágrafo único do contrato original, pelo índice do IGPM/FGV (acumulado nos últimos 12 meses) com referência ao mês de Novembro/2013, na porcentagem de 5,60%, passando então a vigorar com o valor mensal de R\$ 8.577,42 (oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú

Fls. nº 12

Responsável

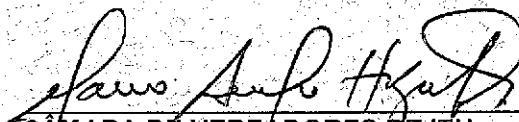
dois centavos).

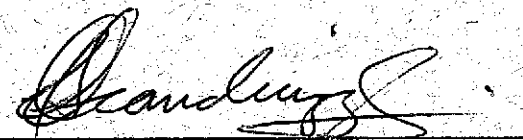
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

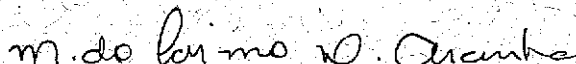
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

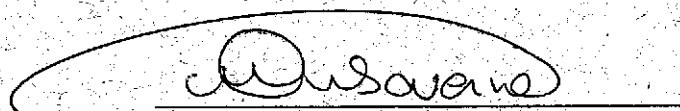
Itú, 03 de janeiro de 2014


CÂMARA DE VEREADORES DE ITÚ
DR. MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS
Presidente


CECAM
FRED A. SCANDIUZZI

TESTEMUNHAS


MARIA DO CARMO DIAS ARANHA


MARISA A. M. TAVERNARI





Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 28

Responsável

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº01/2014 AO CONTRATO Nº 01/2010

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL/S/C LTDA.

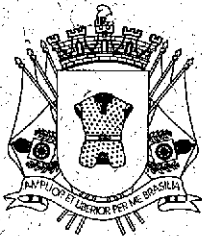
A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, com sede na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.793.660/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MARCO AURELIO HORTENCIO BASTOS**, brasileiro, casado, RG 3.396.984, CPF/MF 721.956.307-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representada pelo Sr. **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, portador da cédula de identidade RG nº 18.980.294-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.464.006-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a RETIFICAÇÃO do Termo de Prorrogação nº 04/2014 ao Contrato nº 01/2010, firmado em 03 de Janeiro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Prorrogação nº 04/2014 ao Contrato 01/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato supra por, no máximo, 12 (doze) meses, nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria, Administração de Pessoal, Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio,



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 29
up
Responsável

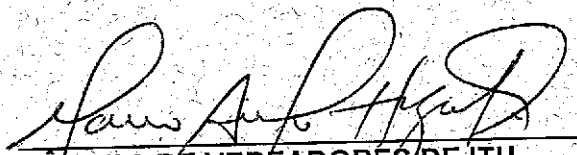
podendo ser rescindido tão logo seja finalizada a licitação a ser aberta para a realização de nova contratação com o mesmo objeto.

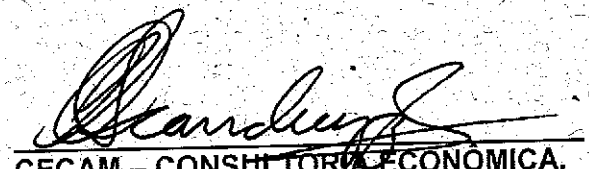
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itu, 14 de Fevereiro de 2014


CÂMARA DE VEREADORES DE ITU
MARCO AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS
Presidente


CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA,
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL S/C LTDA,
FRED ANDERSON SCANDIUZZI

TESTEMUNHAS


JOSÉ PAULO DE MORAES
RG: 5.039.896
CPF: 438.239.558-53


LEILA CRISTINA DARLENE TASSO
RG: 12.890.525
CPF: 034.277.128-00



**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº
01/2014 AO CONTRATO Nº 01/2010**

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº
01/2014 AO CONTRATO Nº 01/2010 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E CECAM – CONSULTORIA
ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**

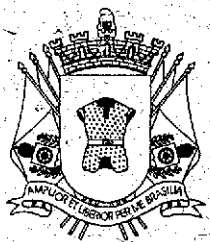
A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dr. **Marco Aurélio Hortêncio Bastos**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.396.984 e inscrito no CPF/MF nº 721.956.307-87, e **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, CNPJ nº 00.626.646/0001-89, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1293, 5º Andar – Conj. 503 – Alphaville – Barueri, SP, CEP 06455-000, neste ato representada pelo Senhor **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, RG. nº 18.980.294-7, CPF nº 986.464.006-20, resolvem pactuar a rescisão consensual do contrato em epígrafe, com fulcro no Artigo 79, inciso II e §1º da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Reti-Ratificação nº 01/2014 ao Contrato nº 01/2010, conforme segue:

1 – DA RESCISÃO

1.1 As partes, de comum acordo, resolvem, amigavelmente, rescindir, a partir desta data, conforme disposto na cláusula primeira do Termo de Rescisão Consensual ao Termo de Reti-Ratificação nº 01/2014 ao Contrato nº 01/2010, celebrado em 14 de fevereiro de 2014, .

E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmada a presente Rescisão, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dela sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

Itú, 30 de Junho de 2014



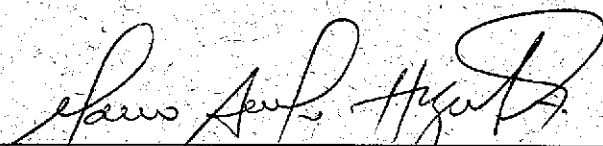
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

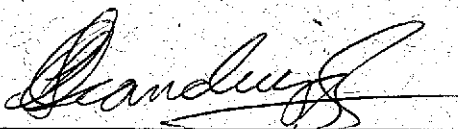
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

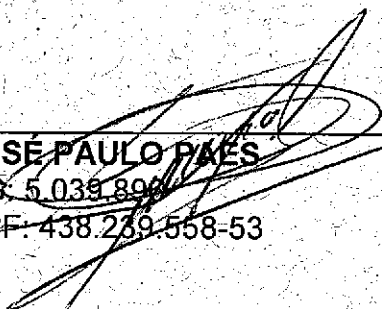
Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 57

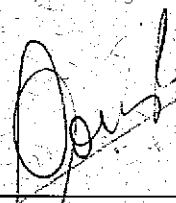
Responsável


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
MARCÓ AURÉLIO HORTÊNCIO BASTOS
Presidente


CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL S/S LTDA
FRED ANDERSON SCANDIUZZI

TESTEMUNHAS


JOSÉ PAULO PAES
RG: 5.039.896-1
CPF: 438.289.558-53


LÚCIA FERNANDA LONGHI DE
CAMPOS
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43

